

	<b>Regulamento Prémio “António Pinto de Moraes”</b>	<b>RPAPM</b>  04/09/23 Próxima Revisão _/_/_
Presidência		

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Versão	Data	Alteração
1.0	04.09.2023	Primeira versão

 <b>Elaboração</b>	<b>Verificação</b>	 <b>Aprovação</b>
Data: 04.09.2023	Data: 11.09.2023	Data: 11.09.2023



## REGULAMENTO PRÉMIO “ANTÓNIO PINTO DE MORAIS”

António José Pinto de Morais foi Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, onde se notabilizou como um professor e um homem de exceção. Pelas suas qualidades científicas, pedagógicas e humanas, foi sempre reconhecido pelos seus estudantes e pelos seus pares. O seu percurso académico terminou com a obtenção do Grau de Doutor pela Universidade da Extremadura. A sua ligação à Enfermagem de Reabilitação e a vontade da família fazem com que este prémio seja considerado como relevante por todos os órgãos consultados.

Em 31.08.1981, António José Pinto de Morais concluiu na Escola de Enfermagem de Bissaya Barreto o Curso de “Enfermagem Geral”; em 16.12.1988, concluiu na Escola de Enfermagem Pós-Básica Doutor Ângelo da Fonseca o Curso de “Especialização em Enfermagem de Reabilitação”; em 30.09.1993, concluiu na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto o Curso de “Pedagogia Aplicada ao Ensino de Enfermagem”; em 18.01.1994 foi-lhe concedida a “Equivalência ao Bacharelato em Enfermagem”; em 18.01.1994 foi-lhe concedida a “Equivalência ao Diploma de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem”; em 13.07.1999, concluiu no Instituto Superior Miguel Torga o Mestrado em “Sociopsicologia da Saúde” e em 21.07.2011, concluiu na Universidade de Extremadura o Doutoramento em “Nuevos contextos de Intervencion Psicológica, Salud y Calidad”.

Na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto foi Vogal da Comissão de Gestão, Subdiretor da Escola, Membro do Conselho Consultivo e Membro da Assembleia da Escola.

Na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra foi Vice-Presidente do Conselho Científico, Coordenador da Unidade Científico-Pedagógica de Enfermagem de Reabilitação e Membro do Conselho Técnico-Científico.

### Cláusula I

#### Objeto

O prémio “António Pinto de Morais” destina-se a promover/reconhecer o Mérito Académico dos/as Estudantes do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação.



#### Cláusula II

##### Calendário de atribuição

O Prémio é entregue anualmente, no dia da abertura solene das aulas.

#### Cláusula III

##### Âmbito de Atribuição

O Prémio destina-se ao/à estudante do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, que no ano letivo anterior tenha concluído o curso com a melhor classificação.

#### Cláusula IV

##### Substância do Prémio

O prémio corresponde a um valor monetário de 700 (setecentos) euros.

#### Cláusula V

##### Situações de Empate

Em situações extraordinárias de mais do que um/a estudante ter obtido ex aequo a mesma qualificação o valor será dividido em partes iguais.

#### Cláusula VI

##### Modalidades de atribuição do prémio

O prémio será atribuído em valor monetário patrocinado pela família do Senhor Professor Doutor António José Pinto de Moraes.

#### Cláusula VII

##### Vigência

O presente regulamento entra em vigor na data da sua assinatura e terá a sua vigência enquanto a família o pretender.



### **Cláusula VIII**

#### **Resolução de conflitos**

Quaisquer litígios ou dúvidas emergentes do presente regulamento, nomeadamente quanto à sua interpretação ou aplicação, serão decididos pelo/a Presidente da Escola.